

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

CONTEÚDO

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO	2
2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO.....	2
3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	2
4. REFERÊNCIAS	2
5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE.....	4
7. MATERIAL.....	6
7.1 Características Construtivas.....	7
7.2 Identificação.....	7
7.2.1. Na Luminária.....	7
Devem ser gravados na parte externa da peça, de forma legível e indelével, no mínimo, as seguintes informações:	7
7.2.2. Na Embalagem	7
7.3 Ensaios	8
7.3.1. Ensaios de Tipo	8
7.3.2. Ensaios de Recebimento.....	8
7.4 Amostragem.....	8
7.5 Transporte, Embalagem e Acondicionamento	8
7.6 Fornecimento	8
7.7 Garantia	8
8. ANEXOS.....	9
8.1 Características Técnicas Garantidas - CTG.....	9

RESPONSÁVEL POR PM & CONSTRUCTION BRAZIL
Fernando Andrade

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO

Este documento define os requisitos técnicos para aquisição de Luminária Autônoma de Emergência.

Este documento se aplica a ENEL Ceará, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo.

A presente política aplica-se ao Grupo Enel no que diz respeito à sua atuação no Brasil, de acordo com as leis, regulamentos, acordos coletivos e normas de governança aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, que em qualquer situação, prevalecem sobre as disposições contidas neste documento.

A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e GDPR (Regulamento U.E. 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), regulamentam o tratamento de dados pessoais. A LGPD define que tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, bem como que Dados Pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa natural (pessoa física), que possa torna-la identificada ou identificável (tais como: nome, CPF, endereço, nome de familiares, perfil de consumo, geolocalização, número de Unidade Consumidora, etc., os quais de forma isolada, ou associada com dois ou mais, possam identificar direta, ou indiretamente, um titular de dados pessoais).

Os Tratamentos de Dados Pessoais realizados durante as atividades descritas neste documento, deverão estar devidamente mapeados no sistema de registro de tratamento de dados pessoais do Grupo Enel, conforme a Instrução Operacional n. 3341 - Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais e deverão ocorrer em consonância com as regras de Proteção De Dados Pessoais, GDS e Segurança da Informação do Grupo Enel, estabelecidas nas respectivas Políticas e Procedimentos internos, listados no item 4 deste documento.

2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição das mudanças
0	20/06/2022	Emissão da especificação técnica.

3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável pela elaboração do documento:

- Engineering Sup & Global St. Adoption

Responsável pela autorização do documento:

- Engineering Sup & Global St. Adoption

4. REFERÊNCIAS

- Procedimento Organizacional n.375 Gestão da Informação Documentada;
- Código Ético do Grupo Enel;

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

-
- Plano de Tolerância Zero à Corrupção;
 - Enel Human Rights Policy;
 - Enel Global Compliance Program (EGCP);
 - Política do SGI;
 - ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
 - ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
 - ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
 - ISO 50001- Sistema de Gestão de Energia;
 - ISO 37001 - Sistema de Gestão Antisuborno;
 - Policy n.344 - Application of the General Data Protection Regulation (EU Regulation2016/679) within the scope of the Enel Group;
 - Procedimento Organizacional n.1626 – Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito das Empresas do Grupo Enel;
 - Policy n.243 - Segurança da Informação;
 - Policy n.33 – Information Classification and Protection;
 - Policy n.347 – Policy Personal Data Breach Management;
 - Policy n.1042 – Gerenciamento de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais;
 - Instrução Operacional n.3341 – Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais;
 - Instrução Operacional n.3340 – Metodologia para Processo de Avaliação de Impacto na Proteção de Dados;
 - Policy n.241 – Gestão de Crises e Incidentes Brasil;
 - Policy n.25 – Management of Logical Access to IT Systems;
 - Policy n.37 - Enel Mobile Applications;
 - Procedimento Organizacional n.34 - Application Portfolio Management;
 - Procedimento Organizacional n.35 - GDS Initiatives Planning and Activation;

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- Procedimento Organizacional n.36 - Solutions Development & Release Management;
- Instrução Operacional n.944 - Cyber Security Risk Management Methodology;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60529, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);
- ABNT NBR IEC 60598-1, Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60598-2-22, Luminárias - Parte 2-22: Requisitos particulares - Luminárias para iluminação de emergência;
- Directive 2002/95/EC of the European Parliament and of the Council of 27 January 2003 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment;
- Operating Instruction N° 2421, Global Infrastructure and Networks, Construction Specification HV / MV substations "Liberty 1".

Notas:

- 1) O fornecedor deve disponibilizar, para o inspetor da Enel, no local da inspeção, todas as Normas acima mencionadas, em suas últimas revisões.
- 2) Deverá ser usado o Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico) para todo e qualquer fornecimento a ser realizado.

5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Value Chain: Gestão da Rede

Macro Process: Gestão de Materiais

Process: Padronização de Componentes de Rede

6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
Dado Pessoal	Dado Pessoal é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais dos elementos característicos de sua identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social (veja também Categorias especiais de dados pessoais).
Dados Pessoais Sensíveis (incluindo biométricos e referentes à Saúde)	No contexto de proteção de dados, merece especial atenção a categoria de dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
	caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esses dados são definidos pela LGPD como Dados Pessoais Sensíveis. <ul style="list-style-type: none"> • Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas de uma pessoa física que forneçam informações unívocas sobre a fisiologia ou sobre a saúde de tal pessoa física, e que resultam designadamente da análise de uma amostra biológica da pessoa física em questão; • Dados biométricos: dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa física que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa, tais como foto, vídeo, imagens da face ou dados de impressão digital; • Dados relativos à saúde: dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa física, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.
General Data Protection Regulation or GDPR	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas naturais, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; e que revoga a Diretiva 95/46 / CE.
Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD	Lei Brasileira nº 13.709/18 promulgada em 14 de agosto de 2018, posteriormente alterada pela Lei 13.853/19, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Titular dos Dados Pessoais	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Ele / ela entendido como uma pessoa natural identificada ou identificável.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
ABNT/NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas/Normas Brasileiras
IEC	International Electrotechnical Commission
Iluminação de emergência	Iluminação utilizada quando há falha na alimentação normal da iluminação ambiente; incluem-se a iluminação da saída de emergência, a iluminação da área de trabalho de alto risco e a iluminação de espera.
Bloco autônomo de iluminação de emergência	Luminária que fornece uma iluminação de emergência do tipo permanente ou não permanente, na qual todos os elementos, como bateria, lâmpada, unidade de controle e dispositivos de testes e monitoramento, quando fornecidos, estão contidos no interior da

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)

Áreas de aplicação

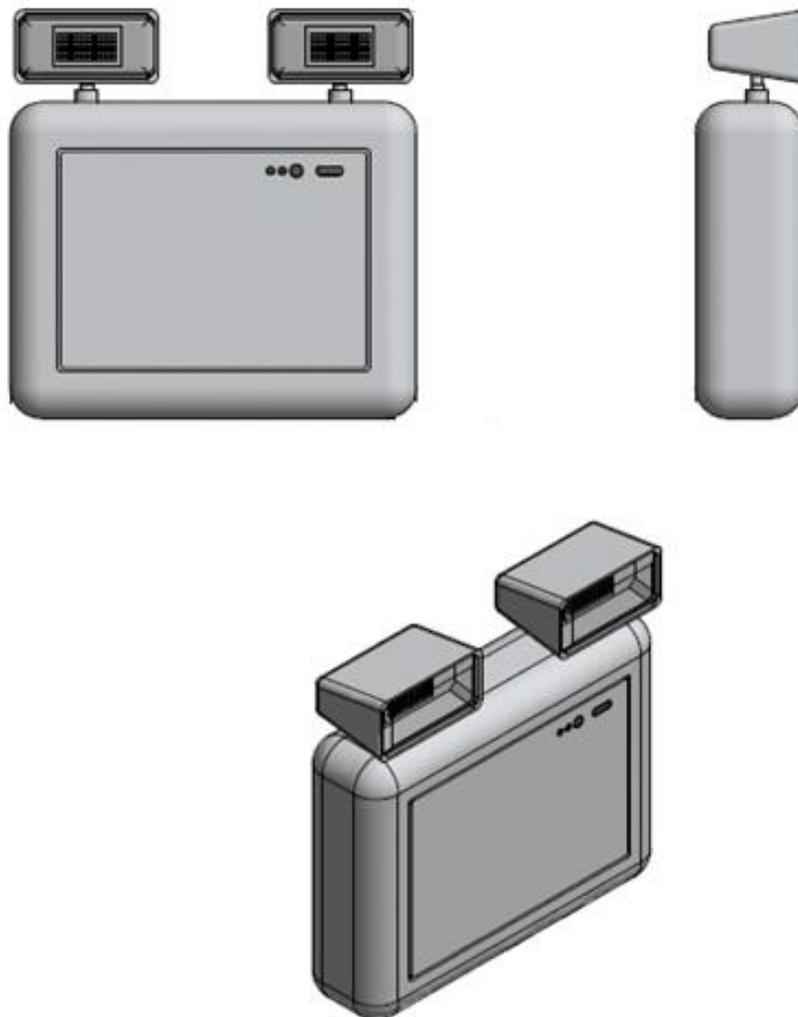
Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
	luminária ou próximo a ela (isto é, com até 1 m de comprimento de cabo).
LED	Light Emitting Diode ou Diodo Emissor de Luz
RoHs	Restriction of Certain Hazardous Substances ou Restrição de Certas Substâncias Perigosas

7. MATERIAL

Figura 1 - Luminária de Emergência (imagem ilustrativa)

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Tabela 1 - Características Gerais

Item	Uso	Tensão (V)	Frequência (Hz)	Fluxo luminoso mínimo (lúmen)	Grau de Proteção	Códigos CE, GO, RJ e SP
1	Externo	220	60	2200	IP65	380648
2	Interno	220	60	1200	IP20	380009

Material do corpo: Plástico de alta resistência;**Material dos faróis:** Material não propagante de chama com proteção UV.**7.1 Características Construtivas**

- A bateria deve ser selada de níquel-cádmio com vida útil mínima de 500 recargas;
- Deve possuir autonomia mínima de 3 horas, incluindo uma perda não maior que 10% de sua luminosidade inicial;
- Temperatura de operação: 0 a + 50 °C;
- A luminária deve ser fornecida com um suporte de fixação;
- A temperatura da cor deve ser superior a 5000 K;
- O chaveamento de liga / desliga não pode interferir na vida útil projetada para as fontes de luz;
- Deve ser incluído um dispositivo de proteção das baterias para evitar a descarga máxima, mantendo o nível de segurança. Esta tensão de segurança nas baterias é especificada pelo fabricante e não pode ser superada;
- As luminárias devem ser protegidas por lentes ou anteparos para o aumento da superfície radiante, eliminando o ofuscamento de olhos ou danos à retina do olho pela intensidade da luz direta;
- Deve possuir LED indicativo da condição de carga;
- Atender a diretiva (Directive 2002/95/EC) RoHs, quanto ao uso de substâncias no processo de fabricação.
- A tomada provida de plugue para alimentação da luminária deve ser conforme padrão ABNT NBR 5410, ou seja, 3 pinos (2F+T).

7.2 Identificação**7.2.1. Na Luminária**

Devem ser gravados na parte externa da peça, de forma legível e indelével, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e/ou marca do fabricante;
- Referência da Luminária;
- Mês e ano de fabricação;
- Potência, Tensão e Frequências nominais;
- As baterias devem ser marcadas com a data de fabricação.

7.2.2. Na Embalagem

- Número de série do equipamento;
- Número do volume (numerar em sequência e sem repetição) / número total de volumes;
- Nome ou marca do fabricante;
- Massa (bruta e líquida) e dimensões do volume;

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- e) Nome do usuário;
- f) Número da ordem de compra.

7.3 Ensaios

7.3.1. Ensaios de Tipo

- a) Inspeção visual e dimensional, conforme proposta aprovada;
- b) Grau de proteção, conforme ABNT NBR IEC 60529;
- c) Ensaios de durabilidade e ensaios térmicos, conforme ABNT NBR IEC 60598-1;
- d) Resistência à poeira e umidade, conforme ABNT NBR IEC 60598-1;
- e) Relatórios de conformidade da certificação Rohs;
- f) Ensaio térmico do bloco autônomo, conforme ABNT NBR IEC 60598-2-22.

7.3.2. Ensaios de Recebimento

- a) Inspeção visual e dimensional:
 - Identificação conforme item 7.2;
 - Superfícies livres de cantos vivos, trincas, rebarbas e empenamentos;
 - Refletor com superfície uniforme e sem defeitos;
 - Superfícies metálicas e parafusos isentos de oxidação;
 - Tratamento superficial das partes metálicas.
- b) Ensaio de características elétricas e luminotécnicas;
- c) Relatórios de conformidade da certificação Rohs.

7.4 Amostragem

Conforme ABNT NBR 5426:

- a) Inspeção visual e dimensional – Normal - Nível III – NQA 1,0%;
- b) Características elétricas e luminotécnicas – Normal- Nível II – NQA 1,5%.

7.5 Transporte, Embalagem e Acondicionamento

- a) Prever embalagem que contribua com a economia circular e o meio ambiente, ou seja:
 - Uso de embalagem reutilizável;
 - Embalagem feita com matéria-prima reciclada.
- b) O acondicionamento deve ser adequado ao transporte previsto, às condições de armazenagem e ao manuseio de comum acordo entre fabricante e usuário.

7.6 Fornecimento

Para fornecimento à Enel Distribuição Ceará, Enel Distribuição Goiás, Enel Distribuição Rio e Enel Distribuição São Paulo deve-se ter protótipo previamente homologado.

7.7 Garantia

18 meses a partir da data de entrada em operação ou 24 meses, a partir da entrega, prevalecendo o prazo

Assunto: Luminária Autônoma de Emergência (PM Br 651.08.0)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

referente ao que ocorrer primeiro, contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento.

8. ANEXOS

8.1 Características Técnicas Garantidas - CTG